



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROGRAMA POS-GRADUAÇÃO FÍSICA E ASTRONOMIA-CT
Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR - Brasil
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



Resolução nº 03/2021 - PPGFA

Dispõe sobre a Regulamentação
dos Seminários de
Acompanhamento do PPGFA.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), no uso de suas atribuições previstas no art. 6º do seu regulamento aprovado no processo 077-17 do CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO analisado em 27/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º. O Seminário de Acompanhamento deverá ser solicitado pelo orientador e apresentado pelos discentes regulares do PPGFA entre 12-15 meses após a matrícula.

Parágrafo único. No momento da solicitação deverá ser enviado um relatório/resumo (de até uma (1) página) com a descrição do trabalho desenvolvido pelo discente até o momento. Esse documento será enviado pelo coordenador para a banca avaliadora.

Art. 2º. O Seminário de Acompanhamento deverá ter a duração de 20-40 minutos e contemplar: o tema do projeto, cronograma, indicação das próximas etapas do trabalho, infraestrutura disponível para a execução do projeto, revisão bibliográfica e, se possível, resultados preliminares.

Art. 3º. A banca será indicada pelo orientador e composta por dois docentes do PPGFA, sendo um docente da linha de pesquisa do tema da dissertação e outro docente de uma das demais linhas de pesquisa.

Parágrafo único. O orientador pode participar do seminário de acompanhamento, porém não compõe a banca de avaliação.

Art. 4º. Após a apresentação do trabalho, a banca fará questionamentos orais para o aluno acerca do trabalho. Com base na apresentação do trabalho e nas respostas às questões orais, cada membro da banca preencherá uma (1) via da "minuta de avaliação", (anexo I), que deverá ser encaminhada pelo avaliador para a coordenação e para o orientador do aluno.

4.1 Em caso de INSUFICIENTE (por um ou mais membros da banca) na "minuta de avaliação", o orientador deverá enviar ao colegiado um parecer discursando sobre a situação do aluno e a possibilidade ou não de conclusão dos trabalhos. O parecer será discutido e analisado junto ao Colegiado na próxima reunião do mesmo.

4.2 A SUFICIÊNCIA na "minuta de avaliação" de ambos os membros do Seminário de Acompanhamento é pré-requisito para a marcação da defesa de mestrado.

Art. 5º. Disposições Finais e Transitórias

5.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta resolução que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 Casos omissos a esta Resolução deverão ser apresentados ao Colegiado para deliberação.

5.3 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação na página oficial do PPGFA.

Curitiba, 05 de novembro de 2021

ANEXO

MINUTA DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

DATA DE INGRESSO NO PPGFA: ___/___/___

DATA DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO: ___/___/___

DISCENTE PPGFA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: insuficiente (I), bom (B), muito bom (MB) ou excelente (E).

1. ANÁLISE TÉCNICA DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO	
a) Relevância para a LINHA DE PESQUISA <i>Avaliar se o trabalho está relacionado com alguma linha de pesquisa do PPGFA, a utilidade prática do projeto e se há abordagem inovadora.</i>	
b) Exeçüibilidade e cronograma de execução <i>Avaliar se a proposta será executada dentro do prazo proposto.</i>	
c) Viabilidade <i>Avaliar a viabilidade técnica (disponibilidade de equipamentos para análises laboratoriais) e financeira para execução do projeto.</i>	
d) Resultados <i>Avaliar se o aluno tem resultados preliminares que indiquem que o projeto está adequado para o tema da dissertação.</i>	
e) Potencial para publicações <i>Avaliar o potencial do trabalho em termos de futuras publicações/patentes</i>	
2. APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO	
a) Clareza na apresentação	
b) Conhecimento da proposta pelo aluno <i>Avaliar se durante a argüição o aluno respondeu às perguntas formuladas ou demonstrou que efetivamente conhece sobre o assunto do projeto.</i>	
c) Clareza dos objetivos e metodologia	
d) Qualidade do levantamento bibliográfico.	
3. RESULTADO FINAL: SUFICIENTE (S) ou INSUFICIENTE (I)	

*Em caso de INSUFICIENTE, sugestão de prazo para reapresentação (meses) _____

Checklist:

Já enviou comprovante de aprovação no Exame de Suficiência (Inglês): SIM NÃO

Participou de algum evento durante o primeiro ano do mestrado? SIM NÃO

Crédito Faltantes: _____ Coeficiente de Rendimento no PPGFA (CR): _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____